

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do **item 8.11.1.1, onde será excluído a alínea b**, do Edital Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada e homologada pela Neoenergia para Elaboração e Execução de projeto de Extensão da rede aérea e Instalação da Rede Aérea e de Transformador de 300 kVa para prestar serviço na construção do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – PISAC, localizada no Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília (UnB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**1- ONDE SE LÊ:**

**8.11.1.1** A qualificação técnica limita-se aos seguintes documentos:

a) Comprovação de que a Licitante possui profissionais de nível superior, com capacidade técnica para **Elaboração de projeto e Instalação da rede aérea**, (Engenheiro Eletricistas e outros), devidamente reconhecimentos pelo CREA e/ou no CAU, detentores de **Atestados de Capacidade Técnica** ou **certidões especificadas** no subitem seguinte, profissionais estes, que deverão ser os **Responsáveis Técnicos do Serviço**. A devida identificação dos referidos profissionais deverão ser comprovadas quando da celebração do Contrato.

b) Comprovação de que a Licitante possui dentro do seu corpo técnico um profissional que atuará como Coordenador/Supervisor que deve ser engenheiro civil sênior, ou arquiteto sênior, devidamente registrado no conselho da classe à qual pertence. E um engenheiro civil pleno, ou arquiteto pleno, que irá desempenhar as atividades descritas no item 4. É permitido que o Coordenador/Supervisor seja o mesmo profissional que irá atuar desempenhando as atividades do item 4.

**1- LEIA-SE:**

**8.11.1.2** A qualificação técnica limita-se aos seguintes documentos:

a) Comprovação de que a Licitante possui profissionais de nível superior, com capacidade técnica para **Elaboração de projeto e Instalação da rede aérea**, (Engenheiro Eletricistas e outros), devidamente reconhecimentos pelo CREA e/ou no CAU, detentores de **Atestados**

**de Capacidade Técnica** ou **certidões especificadas** no subitem seguinte, profissionais estes, que deverão ser os **Responsáveis Técnicos do Serviço**. A devida identificação dos referidos profissionais deverão ser comprovadas quando da celebração do Contrato.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2022.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO